



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 13/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública a **quarta chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico Subsequente em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANDRESA PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
AUGUSTO NEVES DE VARGAS	Ampla Concorrência
CARLA THAISE BORTOLOZO NUNES	Ampla Concorrência
CATIA MAINA PEREIRA DE OLIVEIRA DO AMARAL	Ampla Concorrência
DAIANA VAGNER DOS SANTOS COLPO	Ampla Concorrência
GREYCE LOPES BOFF	Ampla Concorrência
JULIANA BELMONTE BUSNELLO	Ampla Concorrência
KRISTOFER PEDRO SANDI	Ampla Concorrência
LUAN LOPES NORONHA	Ampla Concorrência
MANOELA HOISLER ROBAINA	Ampla Concorrência
MURIELE DA SILVA MUNHOS	Ampla Concorrência
PABLO GUERRA CHARÃO	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **31/01/2023 a 02/02/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **03/02/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **05/02/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **06/02/2023**.

Jaguari/RS, 31 de janeiro de 2023.

Marielle Medeiros de Souza

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 165/2021

IFFar – Campus Jaguari